



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 1071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- Homologação Processo Administrativo n. 12/2022.
- Termo de Ratificação Inexigibilidade Processo Administrativo n. 12/2022.
- Resumo do Instrumento Contratual n. 27/2022 - Processo Administrativo n. 12/2022.

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência

autonomia

Modernidade



Homologações



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 12/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **MONTEIRO E BULHÕES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: **32.420.315/0001-84**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 07 de abril de 2022.


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Inexigibilidades



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 12/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de **INEXIBILIDADE** para a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria em Direito Público, especificamente para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais, capacitação de vereadores, exame de legislação e implementação das alterações necessárias, de forma a contemplar as disposições constitucionais e legislação vigente, pela empresa **MONTEIRO E BULHÕES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 07 de abril de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Digitalizado com CamScanner

Resumos de Contratos



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 12/2022
Contrato nº 27/2022

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de assessoria e consultoria em Direito Público, especificamente para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, bem como auxílio técnico ao corpo do órgão legislativo para identificação das necessidades locais, capacitação de vereadores, exame de legislação e implementação das alterações necessárias, de forma a contemplar as disposições constitucionais e legislação vigente.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação conforme estabelecido no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

Valor Total do Contrato: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato: 07/04/2022 a 31/12/2022

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: MONTEIRO E BULHÕES SOCIEDADE DE ADVOGADOS